



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabaiana

1

Sexta-feira • 20 de Novembro de 2015 • Ano V • Nº 1113

Esta edição encontra-se no site: www.itabaiana.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabaiana publica:

- EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 003/2015.

Imprensa Oficial



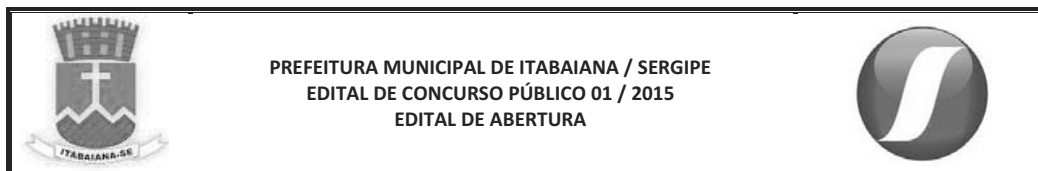
Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Valmir dos Santos Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itabaiana - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYBC+XM1/2T1AP0M7UI74G

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015
EDITAL DE ABERTURA

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retificao edital nº. 001/2015, publicado no diário oficial do dia 22 de outubro de 2015, que trata do Concurso Público para diversos cargos, no que tange ao seguinte item:

1. Fica excluído do concurso o cargo de **PROCURADOR AMBIENTAL** em atenção a solicitação feita pelo Ministério Público do Estado de Sergipe. Os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de **PROCURADOR AMBIENTAL**, que ainda desejarem participar do concurso, lhes serão facultados a participação sob as condições previstas neste Edital, ficando, portanto, por meio de requerimento próprio durante o período das inscrições a solicitação de alteração de cargo. No entanto, aqueles que efetuaram o pagamento de sua inscrição para o cargo de **PROCURADOR AMBIENTAL** e que não mais tiverem interesse no concurso, poderão optar pela devolução do valor da taxa e consequentemente pelo cancelamento de sua inscrição, por meio de requerimento durante o período das inscrições. O requerimento deverá ser devidamente assinado, scaneado e enviado para o email contato@seprod.com.br.
2. As provas do concurso serão aplicadas em turnos distintos conforme especificado na tabela abaixo de acordo com a escolaridade:

TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO
Nível Médio ou Técnico	Nível Fundamental Completo
Nível Superior	Nível Fundamental Incompleto

As demais disposições do Edital 01/2015 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação.

Itabaiana, em 19 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal